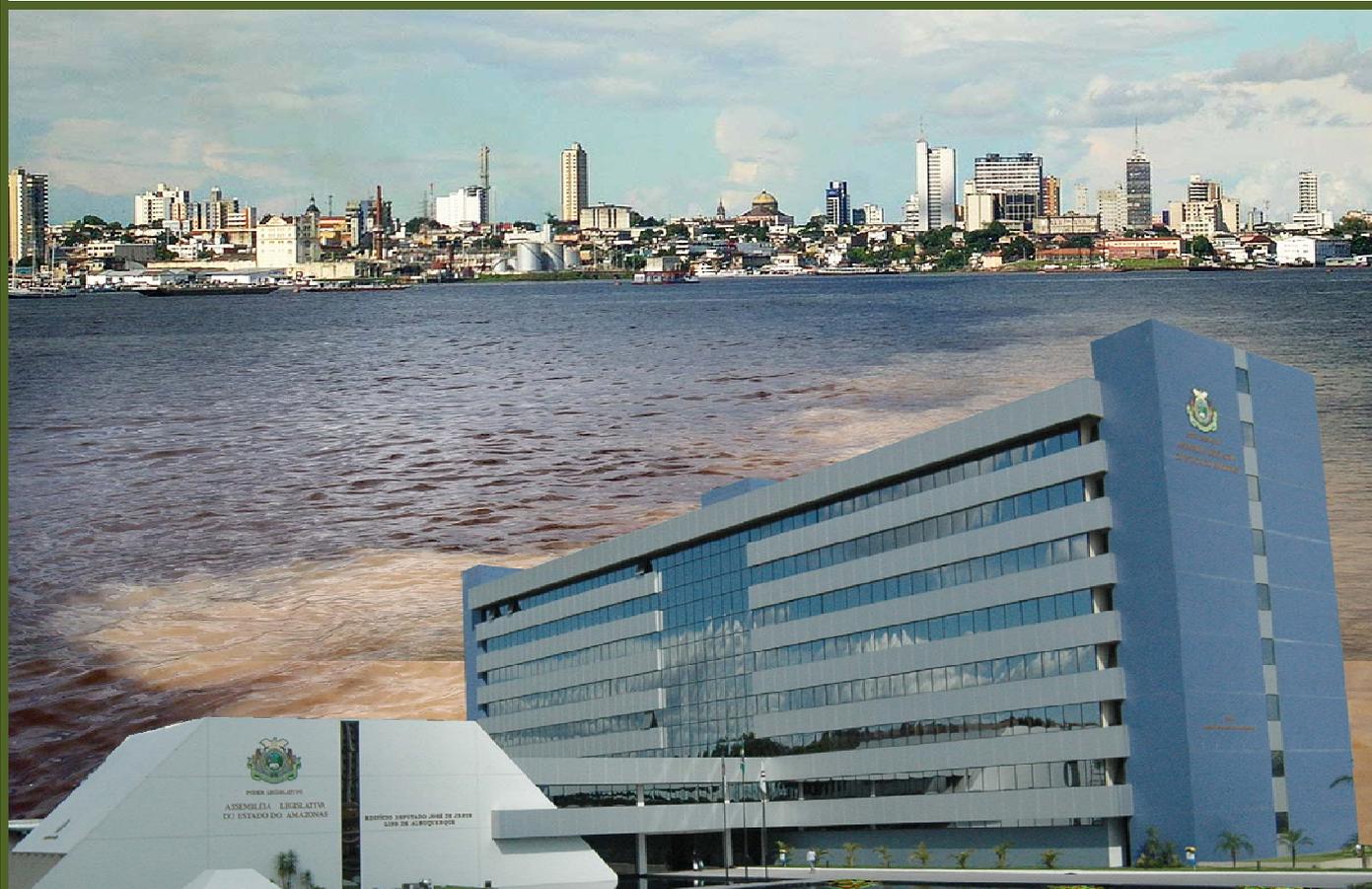




# Diário Oficial

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO I – EDIÇÃO Nº 052 – Manaus, 18 de Outubro de 2011



### 17ª LEGISLATURA

**Presidente:** Deputado Ricardo Nicolau

**1º Vice-Presidente:** Deputado Marcos Rotta

**2ª Vice-Presidente:** Deputada Conceição Sampaio

**3º Vice-Presidente:** Deputado Josué Neto

**Secretária Geral:** Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

**1º Secretário:** Deputado David Almeida

**2º Secretário:** Deputado Abdala Fraxe

**Corregedor/Ouvidor:** Deputado Wanderley Dallas

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Belarmino Lins

Deputado Cabo Maciel

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Chico Preto

Deputado David Almeida

Deputado Fausto Souza

Deputado Francisco Souza

Deputado Josué Neto

Deputado José Ricardo

Deputado Luiz Castro

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Marcos Rotta

Deputado Orlando Cidade

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Sidney Leite

Deputado Sinésio Campos

Deputado Tony Medeiros

Deputada Vera Lúcia Castelo

Deputado Vicente Lopes

Deputado Wanderley Dallas

Deputado Wilson Lisboa

## MESA DIRETORA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.10.2011

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, envolvendo o Processo nº 1248/2011-DG.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 43 do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais leis que regulam a matéria.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.520/2002 e o Ato da Mesa Diretora nº 003/2011, de 21/03/2011.

CONSIDERANDO o relatório da Auditoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que considera o referido processo APTO para sua homologação

CONSIDERANDO, finalmente, que inexistem quaisquer óbices legais que impeçam a contratação pretendida;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação do Processo acima, referente serviços de engenharia, para implementação do Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), incluindo serviços e material, destinados a atender as necessidades deste Poder.

II - ADJUDICAR a empresa WEBFORM COM. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ N.º 12.825.496/0001-11, como vencedora da CARTA CONVITE Nº 019/2011-CPL, que apresentou proposta no valor de R\$ 149.111,02 (cento e quarenta e nove mil, cento e onze reais e dois centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2011

Deputado RICARDO NICOLAU

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor-geral

## MESA DIRETORA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.10.2011

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, envolvendo o Processo nº 1888/2011-DG. CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 43 do Estatuto das Licitações e Contratos da

Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais leis que regulam a matéria.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.520/2002 e o Ato da Mesa Diretora nº 003/2011, de 21/03/2011.

CONSIDERANDO o relatório da Auditoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que considera o referido processo APTO para sua homologação

CONSIDERANDO, finalmente, que inexistem quaisquer óbices legais que impeçam a contratação pretendida;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação do Processo acima, objetivando contratação de empresa especializada em manutenção em pintura e obras civis de engenharia para atender as necessidades deste Poder.

II - ADJUDICAR a empresa TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 03.342.224/0001-70, como vencedora da CARTA CONVITE Nº 021/2011-CPL, que apresentou proposta de menor preço para o certame no valor total de R\$ 144.099,34 (cento e quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2011

Deputado RICARDO NICOLAU

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor-geral

PORTARIA Nº 1762/2011/GP/ALEAM

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Mesa Diretora nº 6 de 7.2.2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído por iniciativa dos servidores e Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Programa "Assembleia Cidadã", que passa a vigorar com as regras constantes desta Portaria.

Art. 2º. A "Assembleia Cidadã" é um programa que será administrado pelos servidores da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. A adesão dos servidores e Deputados é totalmente VOLUNTÁRIA.

*Parágrafo único.* A qualquer momento os participantes deste Programa poderão cancelar a sua contribuição, através de requerimento destinado ao Diretor-geral da Assembleia Legislativa.

Art. 4º. Qualquer servidor e Deputado da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas poderão fazer sua contribuição ficando estipulado o valor mínimo de R\$ 10,00 (dez reais).

**Art. 5º.** As contribuições serão descontadas em folha de pagamento mediante autorização em formulário próprio, ficando os recursos em conta específica e serão destinados a ajudar instituições filantrópicas sediadas no Estado do Amazonas.

**Art. 6º.** O Programa "Assembleia Cidadã" será representado por Comissão composta de 20 membros, representantes de cada Diretoria e setores da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e presidida pelo Diretor da Diretoria de Saúde.

**Art. 7º.** A instituição a ser atendida deverá apresentar solicitação ao Presidente da Comissão.

**Art. 8º.** A Comissão será responsável pela seleção da instituição filantrópica, após visita "in loco" efetuada pelos membros da Comissão e Assistentes Sociais da Assembleia Legislativa.

**Art. 9º.** A destinação dos recursos deverá obedecer ao grau de necessidade e prioridades, previamente levantadas e verificadas.

**Art. 10.** Será criado espaço no sítio da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que constará toda a prestação de contas dos recursos arrecadados, bem como cópia dos documentos comprobatórios das Despesas.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2011.

Deputado RICARDO NICOLAU

Presidente da ALEAM

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor-geral

**PORTARIA N. 1692/2011/GP**

**Art. 1º.** **CONCEDER**, nos termos dos Artigos 16 e 24 da Lei nº 3.013/2005 e o Ato da Mesa Diretora n. 08 de 12 de fevereiro de 2007, ao servidor **ROBERTO CÉSAR DA COSTA LIMA**, Agente Legislativo Nível Médio Referência - 13, do Quadro de Provedimento Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Progresso Funcional concernente a uma Referência, por ter concluído o Curso de Bacharel em Direito, passando para Agente Legislativo Nível Médio Referência - 14, a contar de 3.2.2009.

**Art. 2º.** **AUTORIZAR** o pagamento do Adicional por Titulação, ao servidor **ROBERTO CÉSAR DA COSTA LIMA**, no percentual de 2% (dois) por cento do vencimento básico, a contar de 3.2.2009.

**PORTARIA N. 1693/2011/GP**

**Art. 1º.** **CONCEDER**, nos termos dos Artigos 16 e 24 da Lei nº 3.013/2005 e o Ato da Mesa Diretora n. 08 de 12 de fevereiro de 2007, ao servidor **AFONSO TADEU LOURENÇO NERY**, Agente Legislativo Nível Médio Referência - 13, do Quadro de Provedimento Efetivo desta Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Progressão Funcional concernente a

uma Referência, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, passando para Agente Legislativo Nível Médio Referência - 14, a contar de 22.9.2010.

**Art. 2º.** **AUTORIZAR** o pagamento do Adicional por Titulação, ao servidor **AFONSO TADEU LOURENÇO NERY**, no percentual de 2% (dois) por cento do vencimento básico, a contar de 22.9.2010.

**PORTARIA N. 1699/2011/GP**

**PRORROGAR**, o contrato da Médica **MARIA FRANCINAIRE AUGUSTO ALVES**, no período de 11.10 a 31.12.2011.

**PORTARIA N. 1498/2011/GP**

**AUTORIZA** viagem ao servidor **ARTHUR JOAQUIM CASTRO DO NASCIMENTO**, para o município de Tefé/AM.

**PORTARIA N. 1499/2011/GP**

**AUTORIZA** viagem a servidora **VIVETE CORRÊA DE SOUZA**, para o município de Fonte Boa/AM.

**PORTARIA N. 1500/2011/GP**

**AUTORIZA** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, para o município de Manacapuru/AM.

**PORTARIA N. 1501/2011/GP**

**AUTORIZA** viagem ao servidor **OSVALDINO DE OLIVEIRA FREITAS**, para o município de Manacapuru/AM.

**PORTARIA N. 1502/2011/GP**

**AUTORIZA** viagem a servidora **TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DE ARAÚJO**, para o município de Manacapuru/AM.

**PORTARIA N. 1503/2011/GP**

**AUTORIZA** viagem a servidora **MARCELLA NASCIMENTO DE ARAÚJO**, para o município de Manacapuru/AM.

**PORTARIA N. 1504/2011/GP**

**AUTORIZA** viagem ao servidor **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUZA**, para o município de Manacapuru/AM.

**PORTARIA N. 1505/2011/GP**

**AUTORIZA** viagem ao servidor **CAUBI RAMOS CERQUINHO**, para o município de Manacapuru/AM.

**PORTARIA N. 1700/2011/GP**

**PRORROGAR**, o contrato do Enfermeiro **MARCELO ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA**, no período de 1.10 a 31.12.2011.

**PORTARIA N. 1701/2011/GP**

**PRORROGAR**, o contrato do Professor de Educação Física **MARCELO DA SILVA MARQUES**, no período de 1.10 a 31.12.2011.

PORTARIA N. 1702/2011/GP

PRORROGAR, o contrato da Enfermeira MARILEIA MARTINS, no período de 1.10 a 31.12.2011.

PORTARIA N. 1703/2011/GP

PRORROGAR, o contrato do Professor de Educação Física MARLO FARIAS EVANGELISTA, no período de 11.10 a 31.12.2011

PORTARIA N. 1704/2011/GP

PRORROGAR, o contrato da Professora de Educação Física RALCILANDIA CARVALHO DE OLIVEIRA, no período de 1.10 a 31.12.2011.

PORTARIA N. 1506/2011/GP

AUTORIZA viagem ao servidor PAULO MOREIRA NUNES, para o município de Parintins/AM

PORTARIA N. 1507/2011/GP

AUTORIZA viagem ao servidor FRANCISCO DE PAULA GRANA VILÇA, para o município de Manacapuru/AM

PORTARIA N. 1508/2011/GP

AUTORIZA viagem ao servidor WALTER FARIAS JÚNIOR, para o município de Manacapuru/AM

PORTARIA N. 1509/2011/GP

AUTORIZA viagem ao servidor DEMEYS WILLEER MAGALHÃES DE OLIVEIRA, para o município de Manacapuru/AM

PORTARIA N. 1510/2011/GP

AUTORIZA viagem ao servidor EDUARDO CARLOS DA SILVA, para o município de Manacapuru/AM

PORTARIA N. 1709/2011/GP

1º. CONTRATAR, a Médica WALLERIE MENEZES SAMPAIO, no período de 3.10 a 31.12.2011.

2º. CONCEDER a servidora WALLERIE MENEZES SAMPAIO, o pagamento de Gratificação pela Execução de Trabalho Especial com Risco de Vida ou de Saúde, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do respectivo cargo, de acordo com a Resolução Legislativa n. 392/2006, no período de 3.10 a 31.12.2011

PORTARIA N. 1727/2011/GP

CANCELAR a viagem concedida ao Excelentíssimo Senhor Deputado LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU, para a cidade de Brasília/DF, através da Portaria n. 1663/2011/GP

PORTARIA N. 1728/2011/GP

AUTORIZAR, a Diretoria de Recursos Humanos desta Assembleia Legislativa, a proceder a sustação do desconto do Imposto de Renda do servidor inativo ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS, por ser portador de doença grave, amparado no que dispõe o Inciso XIV, artigo 6º da Lei 7.713/88, alterado pela Lei n. 11.052/2004, a contar de 1.8.2011

PORTARIA N. 1511/2011/GP

AUTORIZA viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, para a cidade de Brasília/DF

PORTARIA N. 1512/2011/GP

AUTORIZA viagem ao servidor ARTHUR JOAQUIM CASTRO DO NASCIMENTO, para a cidade de Brasília/DF.

PORTARIA N. 1514/2011/GP

AUTORIZA viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado ORLANDO GUALBERTO CIDADE FILHO, para a cidade de Brasília/DF.

PORTARIA N. 1515/2011/GP

AUTORIZA viagem ao servidor ELIONAI DE OLIVEIRA SOARES, para a cidade de Brasília/DF

PORTARIA N. 1735/2011/GP

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora JANETE RAMOS FERREIRA, passando de ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7 para ASSESSOR DE DIRETORIA 6 CC-9, a contar de 3.10.2011

PORTARIA N. 1733/2011/GP

1º) APOSENTAR, com proventos integrais, o servidor CELSO ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, no cargo de Procurador, com proventos quanto aos requisitos contidos na Lei Complementar n. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado, na forma do artigo 2º da Lei Complementar n. 62 de 8.7.2008, em função de alterações promovidas por esse diploma legal e pela Lei Complementar n. 43 de 20.5.2005, Lei Complementar n. 51 de 3.5.2007, e Lei Complementar n. 56 de 16.10.2007, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 266 da Constituição Estadual, passando a vigorar na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico da ALEAM.

Vencimentos Integrais art. 17 da Lei 3013/05.....	R\$ 962,78
Gratificação Adicional 25% (art.90,III, c/c art.94 da Lei 1762/86) ....	R\$ 240,70
GPL Procuratória (Lei n.3013/05,art. 17, RL443/08 de 23.10.08 .....	R\$ 11.930,45
Titulação Acadêmica 4% (artigo 24,II, Lei 3013/05 .....	38,51
1/12 Avos ( Lei 1897 de 5.1.1989).....	R\$ 1.097,52
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 14.270,14</b>

2º) AGRADECER os serviços prestados com zelo, dedicação e eficiência, sempre demonstrados pelo servidor, durante sua permanência nesta Casa Legislativa

PORTARIA N. 1736/2011/GP

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA, passando de ASSESSOR DE DIRETORIA 6 CC-9 para ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7, a contar de 3.10.2011.

PORTARIA N. 1516/2011/GP

AUTORIZA viagem ao servidor AMARILDO PEREIRA DA SILVA, para o município de Parintins/AM

PORTARIA N. 1517/2011/GP

AUTORIZA viagem ao servidor **JERSON ARANHA DE OLIVEIRA**, para o município de Parintins/AM.

PORTARIA N. 1519/2011/GP

AUTORIZA viagem a servidora **HELENA MARIA QUEIROZ CABRAL**, para o município de Manacapuru/AM.

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ALEAM

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

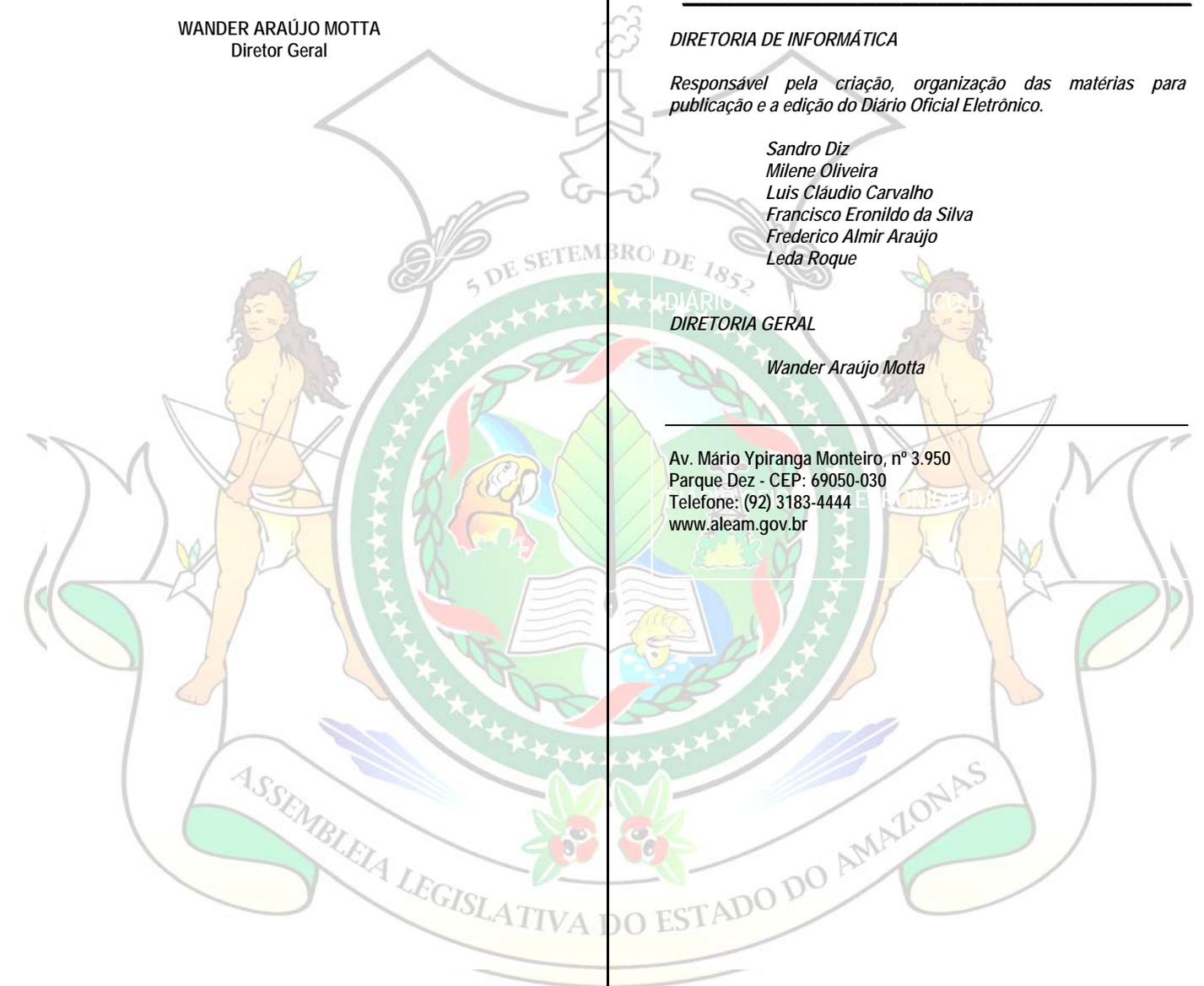
Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e a edição do Diário Oficial Eletrônico.

*Sandro Diz  
Milene Oliveira  
Luís Cláudio Carvalho  
Francisco Eronildo da Silva  
Frederico Almir Araújo  
Leda Roque*

DIRETORIA GERAL

*Wander Araújo Motta*

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950  
Parque Dez - CEP: 69050-030  
Telefone: (92) 3183-4444  
[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)



O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

## COMISSÕES PERMANENTES

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

E-mail: [comissao.ccjr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccjr@aleam.gov.br)

**Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia**

E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

**Comissão de Assuntos Municipais**

E-mail: [comam@aleam.gov.br](mailto:comam@aleam.gov.br)

**Comissão de Defesa do Consumidor**

E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

**Comissão de Finanças Públicas**

E-mail: [coft@aleam.gov.br](mailto:coft@aleam.gov.br)

**Comissão de Segurança Pública**

E-mail: [com.spublica@aleam.gov.br](mailto:com.spublica@aleam.gov.br)

**Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul**

E-mail: [cicem@aleam.gov.br](mailto:cicem@aleam.gov.br)

**Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos Indígenas**

E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento**

E-mail: [cdiapa@aleam.gov.br](mailto:cdiapa@aleam.gov.br)

**Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho**

E-mail: [cspast@aleam.gov.br](mailto:cspast@aleam.gov.br)

**Comissão de Turismo e Empreendedorismo**

E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

**Comissão de Educação e Cultura**

E-mail: [com.ecultura@aleam.gov.br](mailto:com.ecultura@aleam.gov.br)

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Sustentável**

E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

**Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade**

E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

**Comissão da Mulher e das Famílias**

E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

E-mail: [esporte@aleam.gov.br](mailto:esporte@aleam.gov.br)

**Comissão de Ciência e Tecnologia**

E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

**Comissão de Gestão e Serviços Públicos**

E-mail: [cgest@aleam.gov.br](mailto:cgest@aleam.gov.br)